



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA Nº 049/2022-GP/CMSLP.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Onde irá tratar de assuntos em prol desta municipalidade junto aos Órgão do Estado.

CONSIDERANDO, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, **resolve**:

I - AUTORIZAR em favor da Senhor **José de Ribamar Cabral - Vereador** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº001/2022.

Saída: 02 de maio de 2022
Retorno: 05 de maio de 2022
Diárias: 03 (duas)
R\$/Diária: 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Total em R\$: 1.680,00
Por extenso: hum mil e seiscentos e oitenta reais.

II - AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2022.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
PRESIDENTE

Atesto para s devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme o que determina a lei de Santa Luzia do Paruá em 02 de maio de 2022.

Ayrton Sena Alencar
Nome: Ayrton Sena Alencar
Cargo: Secretário administrativo

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Santa Luzia do Paruá-MA, em 02 de maio de 2022.